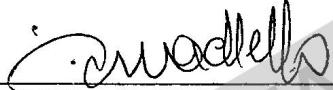


 PODER JUDICIÁRIO	29 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 1996  Oficial Titular
MATRÍCULA N° 65.097 DATA 29.02.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>Apartamento do tipo R-4-2QT S/D, designado pelo nº <u>104</u> Edifício <u>GURIATÁ</u>; Bloco <u>01</u>, com <u>48,16m²</u> de área privativa e <u>54,18m²</u> de área construída, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº <u>469.411-2</u>, integrante do Condomínio ASA situado na Estrada do Mocambo Ilhado, Salvador, Bahia, fração ideal de 0,003142 sobre o terreno, compreendendo ruas e passeios, estacionamentos, caminhos e passagens, áreas verdes, recreação e esportes, áreas ocupadas com os centros comunal e comercial, inclusive, os próprios edifícios, compostos de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, possuindo, ainda, a fração ideal de 0,0625 sobre a área de projeção do Edifício, área esta 287,08m² e sobre as áreas comuns do mesmo, edificado na sua maior porção na área de terreno próprio que mede 39.528,00m², situado no local denominado Mocambo Ilhado no Subdistrito de Pirajá zona urbana desta capital, cujo os limites, confrontações e metragem se encontram perfeitamente descritos na matrícula nº 54.958. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE - COHPA - SECÇÃO XXI, sociedade civil sem fins lucrativos, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inscrito no CGC do MF sob nº 14.680.631/0001-03, com sede na Av. D. João VI 152 Brotas, Salvador - Bahia. REGISTRO ANTERIOR: R.02 e Av. 07 na matrícula nº 54.958. O referido é verdade e dou fé. Salvador, <u>29</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1996</u>. A Sub-Oficial Designada - <u>Diego Magalhães</u></p> <p>R.01 - <u>65.097</u> De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de <u>16.11.94</u> do qual arquivei uma das vias, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE - COHPA SECÇÃO XXI alienou pelo preço de R\$ <u>30.379,76</u> (Trinta mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis mil), o objeto da presente matrícula ao Senhor (a) - <u>PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA</u></p> <p>PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 0217066623 e CIC nº 370.743.695-00.</p> <p>o referido é verdade e dou fé. Salvador, <u>29</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1996</u>. A Sub-Oficial Designada - <u>Diego Magalhães</u></p> <p>R.02 - <u>65.097</u> De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de <u>16.11.94</u> do qual arquivei uma das vias, o (a) Senhor (a) <u>PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA</u> deu (deram) o imóvel objeto da presente HIPOTECA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em garantia do empréstimo no valor de R\$ <u>30.379,76</u> (trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), o qual deverá ser quitado em prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$ _____).</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Salvador, <u>29</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1996</u>. A Sub-Oficial Designada - <u>Diego Magalhães</u> <u>DAJ 895262 AK</u></p> <p>AV.03- <u>65.097</u> de acordo com a Carta de Arrematação passada em data de 07 de agosto de 2.000, pelo Leiloeiro Oficial Darke Magalhães fde Abreu, que arquivei, fica cancelada a HIPOTECA que gravou o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Setembro de 2.000. A Oficial- <u>Diego Magalhães</u></p> <p>R.04- <u>65.097</u> de acordo com a Carta de Arrematação passada em data de 07 de agosto de 2.000, pelo Leiloeiro Oficial Darke Magalhães de Abreu, que arquivei</p>	

imóvel objeto da presente matrícula, por não ter sido paga a dívida que o Onera va no valor de R\$18.318,90 foi levado à praça e leiloado, depois de Ocorrido os pregões de estilos, tendo sido arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F, em pagamento do seu crédito, na ação executiva e hipotecária movida contra PAULO ROBERTO BAHIANA DA SILVA. O referido é verdade, e dou fé. Salvador, 13 de Setembro de 2.000- A Oficial *Heinricha Flávio Pôvoa Góis*

R.05- 65.097- DAJ Nº 086.975 série 006 em data de 29-03-2.004- VALOR DE R\$\$\$\$ 138,60- de acôrro com a Escritura Pública de 27 de Janeiro de 2.004, lavrada nas notas do Tabelião do Sexto Ofício desta capital, as folhas 106/107 do livo 840,. O imóvel Objeto da prrsente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$18.500,00 quitado pela Senhora RUBERLANDIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta capital. Titular da cédula de identidade sob o numero 05568071-20 expedida pela SSP BA CIC Numero 689.031.465-49, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ do MF sob o numero 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 01 de Abril de 2.004- A Oficial- *Heinricha Flávio Pôvoa Góis*

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

